



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
GABINETE DO PREFEITO

Bauru, 02 de julho de 2019.

OF GP 1358/19

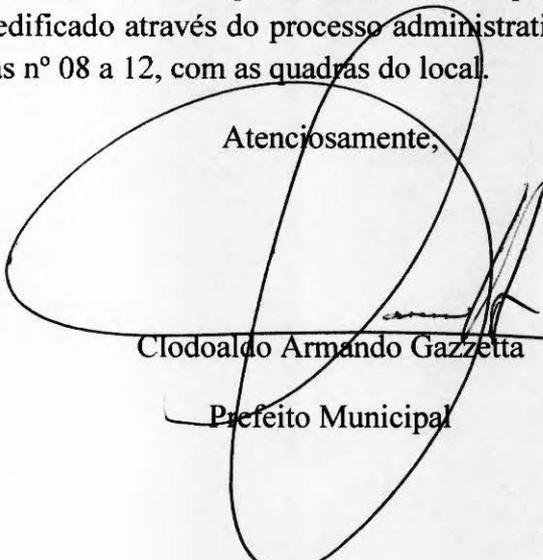
**Excelentíssimo Senhor
José Roberto Martins Segalla
Presidente da Câmara Municipal**

Senhor Presidente,

Câmara Municipal de Bauru Diretoria de Apoio Legislativo
03 JUL. 2019
ENTRADA
Hora 17h (a) Bug

Em atenção ao Requerimento nº 457/19, da vereadora Chiara Ranieri Bassetto, protocolado nesta Prefeitura como processo 93614/19, referente a informações sobre a Rua José Rodrigues do Prado Neto, com base no artigo 18, inciso XI, parágrafo 5º da Lei Orgânica do Município e artigo 140 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Departamento de Uso de Ocupação do Solo informa que, conforme folhas 02 e 03, o Decreto nº 8141/98 da qual trata da desapropriação perdeu sua validade, pelos efeitos da caducidade, já que não houve o apossamento da área pelo Município. Atualmente no local consta imóvel edificado através do processo administrativo nº 52333/18 (folha nº 14). Seguem anexas folhas nº 08 a 12, com as quadras do local.

Atenciosamente,


Clodoaldo Armando Gazzetta

Prefeito Municipal

Ass. RECEBIDO
03/07/2019
com ANEXO